



LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 19.687, DE 25 DE MAIO DE 2021**

Nomeia representantes da Ordem dos Advogados do Piauí, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. Nº 400/2021 - GAB/SEJUS-PI, de 28 de abril de 2021, da Secretaria de Justiça, registrado sob o Processo SEI nº 00095.000420/2021-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí: **Roberto Rosemberg Damasceno** - Membro Titular; e **Fernanda Patrícia Torres Pio** - Membro Suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Piauí.

Parágrafo único. O mandato do membro indicado no artigo anterior terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

**DECRETO Nº 19.688, DE 25 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a avaliação biopsicossocial para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, bem como sobre a expedição da carteira de identificação do deficiente visão monocular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre avaliação biopsicossocial da visão monocular para fins de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, bem como sobre a expedição da carteira de identificação do deficiente visão monocular, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.654, de 22 de março de 2021 e com a Lei nº 7.401, de 9 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual.

Parágrafo único. Para fins de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência monocular, faz-se necessária avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Art. 3º Para fins de expedição da carteira de identificação do deficiente visão monocular se faz necessário:

I - requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal;

II - laudo de médico especialista que ateste o diagnóstico CID-10 H54.4 e relatório da avaliação biopsicossocial de equipe multiprofissional e interdisciplinar no qual constem os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, bem como a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação e interação social;

III - apresentação de documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de endereço.

§ 1º Todos os documentos deverão ser apresentados nas versões originais e fotocópias.

§ 2º As fotocópias dos documentos deverão ser entregues e recolhidas aos arquivos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), para fins de análise e controle.

Art. 4º A carteira de identificação da pessoa com deficiência visual monocular terá validade de cinco anos, no entanto, será revalidada a cada trinta meses.

Parágrafo único. A carteira de identificação da pessoa com deficiência visual monocular será revalidada junto à Secretaria de Estado de Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) e atenderá aos mesmos critérios constantes no art. 3º deste Decreto, inclusive quanto ao atendimento do relatório de avaliação biopsicossocial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETARIO ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de maio de 2021 • Nº 106

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.689, de 25/05/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10022	100.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	2.359.755,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2021.10112	100.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	200.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	44.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	3.196,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	250.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00
TOTAL								3.626.951,00



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRIDAM SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Valença, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANO LIMA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Valença, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2021.

Of. 101

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GDPG Nº 233/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 30552-9 e CPF nº 273.489.543-91 e o servidor DARIO

BASTOS FORTES DO REGO, matrícula nº 309.846-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 083/2013/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa SÔNIA FIRMATO FORTES ME, CNPJ nº 11.565.266/0001-06, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da "Casa de Núcleos" da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º. REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 158/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 19 de Abril de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 234/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 00303.000930/2021-91;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE, para atuar no ato específico, referente ao auto de prisão em flagrante nº 4216/2021 da Comarca de Luzilândia-PI em defesa dos interesses do Sr. Francisco Wellington Marques Alves, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 235/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.000907/2021-05;

RESOLVE:

CONCEDER ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, conforme se demonstra a seguir:

1ª Etapa: 09 a 23 de junho de 2021

2ª Etapa: 29/10/2021 a 12/11/2021

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Portaria N.º DGE/070/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Designar Engenheiros responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Reforma do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR os Engenheiros MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA, Matrícula Nº 005134-9, Classe "III", padrão "E", FABRIZIO BEZERRA FEITOSA, Matrícula Nº 352184-2, MANOEL TEIXEIRA NETO matrícula Nº 352183-4 e MARCIA COSTA SANTOS Matrícula Nº 005185-3, Classe "III", padrão "E", para o Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Reforma do Edifício Chagas Rodrigues, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - (DER/PI), de acordo com o contrato PJU/001/2021 e Ordem de Serviço 008/2021 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de Maio de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 210



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA PRAD/GAB/FUESPI/PI Nº 34, de 12 de maio de 2021.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/19 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância do Processo Administrativo SEI Nº **00089.010441/2020-49**, que trata de Pedido de pagamento, pela via indenizatória, referente a prestação de serviços gráficos de apostilas de diversos cursos do PARFOR, relacionado ao Contrato nº **010/2017**, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI e a empresa **GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA**, para apurar os seguintes pontos, sem prejuízo da promoção da responsabilidade de quem deu causa à situação: a) a legalidade do contrato; b) se o contrato foi, ou não, executado pelo particular e c) havendo nulidade, se o particular contribuiu, ou não, para a sua ocorrência.

A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	0280134-5	PRESIDENTE
JOSÉ VIEIRA MONÇÃO	0269410-7	MEMBRO
SUZANE PEREIRA DA SILVA	0280140-0	MEMBRO

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Doutor PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração - PRAD

Mat.: 131.284-7/FUESPI

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 32/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente ao município de NAZÁRIA-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002296/2021-01, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Nazária - PI
2. Área: 36.258,6787 ha
3. Perímetro: 93.702,33 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 33/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente ao município de PEDRO II-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.



Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002300/2021-22, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Pedro II - PI
2. Área: 154.603,7114 ha
3. Perímetro: 302.718,33 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 750

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 34/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente ao imóvel denominado **13 DE MARÇO**, inserido na DATA Santa Isabel, situado no Município de **TERESINA-PI**:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **JOSÉ LUIZ DA SILVA** e a Técnica de Nível Superior, **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO** para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002308/2021-99, tem as seguintes características:

1. Imóvel: 13 de Março - Data Santa Isabel
2. Município de Teresina - PI
3. Área: 284,4087 ha
4. Perímetro: 7.713,70 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 755



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 127/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2** para ser fiscal, ambas do **Contrato Administrativo nº 006/2021** que possui como contratado o Sr. **MARCOS VENICIOS EVANGELISTA CHAVES - CPF Nº 932.375.373-49**, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 12 de maio de 2021, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13/2020, DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO Nº 9912456472/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS DE POSTAGEM:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação da Portaria de fiscal veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 30 de novembro de 2020, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

Número do Contrato 99112344044/2014

Leia-se:

Número do Contrato 9912456472/2020

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Estadual de Governo

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 036/2021

Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006914/2021-94,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente **ÂNGELA MARIA MACÊDO DE OLIVEIRA**, matrícula 2683857, Assistente - D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de 02/06/2021 a 02/06/2022, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 037/2021

Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004240/2021-93,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente **CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO**, matrícula 1319469, Assistente - TI-40h, lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no período de 02/06/2021 a 02/06/2022, para cursar Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, DINTER- UFPI/UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 039/2021

Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003408/2021-43;

Considerando o § 2º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 204ª Reunião Ordinária do dia 14 de Maio 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 90ª Reunião Extraordinária do dia 20 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente MARIA DE JESUS DAIANE RUFINO LEAL, matrícula nº 268842-5, Assistente I, DE, lotada no Curso de Jornalismo do CECCA, Teresina - PI, no período de 02/05/2021 a 02/05/2022, para cursar Doutorado em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/05/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 038/2021

Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004214/2021-65;

Considerando o § 2º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 204ª Reunião Ordinária do dia 14 de Maio 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 90ª Reunião Extraordinária do dia 20 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente LUCIANA MARIA LIBÓRIO EULÁLIO, matrícula 0170613-6, Assistente TI-40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL no curso de Bacharelado em Letras-Espanhol, em Teresina-PI, no período de 01/06/2021 a 01/06/2022, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 011 /2021 Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 006/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/000 – 00**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 0359/2020

CONTRATO: 006/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 8.424 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, LOTE 03, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0359/2020, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DESA – CREA Nº 10.465-PI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 599

PORTARIA SEDEC Nº 012 /2021 Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 007/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/000 – 00**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 0358/2020

CONTRATO: 007/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTÇÃO DE 6.920 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, LOTE 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0358/2020, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2020.

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de maio de 2021 • Nº 106

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ
- CREA Nº 10.465-PI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 605

PORTARIA SEDEC Nº 013 /2021 Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 008/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/000 – 00**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 0356/2020

CONTRATO: 008/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTÇÃO DE 6.334 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – PI, LOTE 05, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0356/2020, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ
- CREA Nº 10.465-PI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 602

PORTARIA SEDEC Nº 014 /2021 Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 009/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/000 – 00**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 0355/2020

CONTRATO: 009/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTÇÃO DE 5.510 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, LOTE 04, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0355/2020, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ
- CREA Nº 10.465-PI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 605

PORTARIA SEDEC/PI Nº 015/2021

Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003, bem como a Resolução CGFR nº 003/2020 e demais legislações aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão para analisar e convalidar os trabalhos decorrentes da sindicância investigativa de nº 134/2021, instaurada através da Portaria SEDEC/PI de nº 006/2021, para atender as necessidades do requerimento de empenho por via indenizatória;

Art. 2º. A sindicância reverenciada tem por função básica a apuração de existência de eventuais nulidades à execução do contrato de nº 142/2016 - SEDEC/PI - Processo Administrativo nº 0946/2015 - TOMADA DE PREÇOS 014/2016, em que é objeto a contratação da empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP campeã do certame para a execução da obra de perfuração e instalação de poços tubulares, destinados ao abastecimento da população residente nas localidades Malhada de Fora, Cipó, Saco, Aguas Belas e Lagoa do Barro no município de São Francisco do Piauí;

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores:

1º ZENON SOARES DE ARAÚJO - Mat. 022913-0 (Presidente);
2º CÍCERO DE ANDRADE VELOSO JÚNIOR - Mat. 341099-4 (Membro);
3º JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - Mat. 25211-5 (Membro);

Os mesmos deveram analisar e convalidar ou não os trabalhos e conclusões realizadas pela referida sindicância, elaborando Relatório de Conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 21/GDG/2020

Teresina 24 de Maio de 2021.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o servidor GOETHE ROMMEL FREIRE DE MOURA, matrícula nº007755-x, como fiscal do contrato, firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí- IASPI e a Empresa Silva e Nascimento LTDA (TecnEL).

Artigo 2º - Cientificar que responderá solidariamente perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em descordo com o especificado no contrato.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 22/GDG/2021

Teresina, 24 de Maio de 2021.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o servidor Maria Lúcia Sabino Bezerra, matrícula nº 339794-7, ocupante do cargo de coordenador de apoio ao gabinete como fiscal do contrato,

firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e O DIA AGÊNCIA LTDA.

Artigo 2º - Cientificar que responderá solidariamente perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em descordo com o especificado no contrato.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

PORTARIA HRANº 036/2021

Amarante - PI, 21 de maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo designados a exercerem a função de Fiscal de Contrato Nº 16/2021 firmado entre o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante e a Empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.348.798/0001-37.

• Raiane Santos Sousa, CPF Nº 032.764.463-08, como Fiscal Titular.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 33/2021 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE – ASESP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.584.517/0001-40, tendo como objeto execução do Projeto “Energia Solar é Vida” a partir da implantação de energia solar na sede da Ação Social Esperantinense – ASESP, visando redução do custo de energia, bem como um melhor atendimento e maior conforto para as crianças/adolescentes, suas famílias e toda comunidade.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

PORTARIA Nº 34/2021 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Helder do Nascimento e Silva, matrícula nº 339311-9, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE – ASESP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.584.517/0001-40, tendo como objeto execução do Projeto “Energia Solar é Vida” a partir da implantação de energia solar na sede da Ação Social Esperantinense – ASESP, visando redução do custo de energia, bem como um melhor atendimento e maior conforto para as crianças/adolescentes, suas famílias e toda comunidade, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

PORTARIA Nº 35/2021 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **Ação Social Arquidiocesana - ASA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.870.091/0001-00, tendo como objeto ajuda de custo para manutenção do Lar de Misericórdia – acolhimento provisório para pacientes oncológicos, através do custeio de despesas permanentes como água, gás, telefone e alimentação, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para uso de pacientes/equipe e pagamento de serviços de terceiros.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

PORTARIA Nº 36/2021 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Helder do Nascimento e Silva, matrícula nº 339311-9, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Ação Social Arquidiocesana - ASA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.870.091/0001-00, tendo como objeto ajuda de custo para manutenção do Lar de Misericórdia – acolhimento provisório para pacientes oncológicos, através do custeio de despesas permanentes como água, gás, telefone e alimentação, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para uso de pacientes/equipe e pagamento de serviços de terceiros, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 553/2021

Teresina(PI), 21 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
493/2021	VALENÇA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CÔNEGO ACILINO	CESSAR PORT. 1686/15 DE SECRETÁRIO(A)	IÉDA MARIA DE SANTANA MIRANDA	723.985.903-72
494/2021	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA – 19ª GRE	CESSAR PORT. 062/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	NAÍGLA KATIUCIA DE SOUSA PESSOA CHAVES	233.022-9
499/2021	BURITI DOS LOPEZ	UNIDADE ESCOLAR PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0563/19 DE DIRETOR(A)	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	260.606-0
502/2021	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 1122/19 DE SECRETÁRIO(A)	EDIANE DIAS DE LACERDA	957.160.413-53
511/2021	BENEDITINOS	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO MENDES PESSOA	CESSAR PORT. 0490/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	AURIMAR ROCHA	232.570-5
512/2021	CARACOL	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES ROCHA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1947/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROBERTO ALENCAR SOARES	171.406-6
515/2021	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 187/21 DE SECRETÁRIO(A)	ANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	352.425.233-87
518/2021	BURITI DOS LOPEZ	UNIDADE ESCOLAR ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT. 1503/17 DE DIRETOR(A)	DAURICÉLIA ALMEIDA DE ARAÚJO	171.686-7
520/2021	CAMPO MAIOR	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	CESSAR A PEDIDO PORT. 0548/17 DE DIRETOR(A)	LUCIVANA PEREIRA DA SILVA	143.324-5
521/2021	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SENADOR CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT. 819/20 DE DIRETOR(A)	IRACI SOARES DOS SANTOS	273.416.663-15

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
452/2021	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR WALDEMAR DE MOURASANTOS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JUNIA CRISTINA SOUSA PAIVA	848.346.923-53
492/2021	UNIÃO	UNIDADE ESCOLAR MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 481/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSENI SANTIAGO GONÇALVES	109.320-7
493/2021	VALENÇA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CÔNEGO ACILINO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CÂMILA MIRANDA DOS SANTOS	390.568.708-90
495/2021	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA – 19ª GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. 484/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CELMA MARIA DE SOUSA MARTINS	214.833-1
500/2021	BURITI DOS LOPEZ	UNIDADE ESCOLAR PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	DESIGNAR DIRETOR(A)	GENIVAL DOS SANTOS SILVA	776.494.003-87
501/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANTONIA LAURITA	984.816.493-68

		CRISTINO CASTELO BRANCO – 4ª GRE		MARQUES META	
502/2021	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA – 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	490.656.293-00
505/2021	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0625/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ OSNIR DE OLIVEIRA SILVA	798.137.203-87
507/2021	PORTO	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL NUNES DE SALES	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FREIRE	293.067-6
508/2021	ÁGUA BRANCA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR BOSON	CESSAR PORT. 197/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LAYARA LOPES LIMA	316.932-4
509/2021	ÁGUA BRANCA	UNIDADE ESCOLAR WALL FERRAZ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HERNANI JOSÉ DA SILVA	260.633-0
510/2021	SIMÕES	UNIDADE ESCOLAR LUIS LOPES DOS REIS	CESSAR PORT. 0450/19 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SILVANY REIS DE CARVALHO	001.438.933-94
511/2021	BENEDITINOS	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS ALVES	087.913-4
513/2021	CARACOL	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES ROCHA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	UBIRACI DA SILVA ROCHA	527.293.033-91
515/2021	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO SOUSA	143.358-0
519/2021	BURITI DOS LOPEZ	UNIDADE ESCOLAR ZEZITA SAMPAIO	DESIGNAR DIRETOR(A)	JAYNARA SILVA DE ARAÚJO	738.554.131-34
520/2021	CAMPO MAIOR	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	DESIGNAR DIRETOR(A)	FLÁVIO SANTOS MOREIRA	077.656-4
522/2021	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SENADOR CHAGAS RODRIGUES	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DA CRUZ DE SOUSA	321.063-4

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 066

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de maio de 2021 • Nº 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 554/2021

Teresina(PI), 21 de maio de 2021

Comissão responsável pela Elaboração do Edital e análise de títulos do processo Seletivo simplificado para os Cargos de **Técnico de Nível Médio Substituto e Técnico de Nível Superior Substituto** para a Educação Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 403/2021, publicada no Diário oficial do Estado nº 88, de 03 de Maio de 2021.

II - Constituir Comissão responsável pela Elaboração do Edital e análise de títulos do processo Seletivo simplificado para os Cargos de **Técnico de Nível Médio Substituto e Técnico de Nível Superior Substituto** para atender a Educação Especial nos Centros Especializados, Escolas da Rede Pública de Ensino e GRÊs, composta pelos membros abaixo relacionados:

	NOME	CPF	CARGO
01	Francisca de Almeida Mascarenha	047.170.233-15	Presidente
02	Carla Almeida Santos	848.872.573-68	Membro UGP
03	Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-15	Membro UGP
04	Rosa Perpetua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro UGP
05	Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	Membro UGP
06	Iara Ferreira Moreira	181.000.823-91	Membro UGP
07	Angelica Marques Mascarenha	051.031.913-00	Membro UGP
08	Lidiane Soares Silva Moreira	676.133.903-06	Membro UGP
09	Vivien Maria Cortez Veloso	771.450.893-00	Membro GEE
10	Rachel Medeiros Benigno de Andrade	859.147.623-91	Membro GEE
11	Maria Eleonora Pereira Sá	489.993.003-82	Membro GEE
12	Sylvya Suzane Ribeiro Barbosa	349.515.633-04	Membro GEE
13	Ana Rejane da Costa Barros	697.189.893-15	Membro UGIE
14	Tereza Helena Guedes da Silva	490.229.033-20	Membro UGIE
15	Maria Gessi-Leila Medeiros	346.077.063-53	Membro UGIE
16	Ana Cele Fernandes Mariano	286.222.433-20	Membro UFIN
17	Policarpo Nunes Dias Neto	433.220.263-53	Membro GTI
18	Tallita Sammya Tajra Rocha	001.213.423-60	Apoio Administrativo
19	Maria Josélia de Sousa	792.268.683-87	Apoio Administrativo
20	Wania Victor de Moraes Oliveira	673.421.403-68	Apoio Administrativo

III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 065

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 558/2021

Teresina(PI), 24 de maio de 2021

Designa equipe para realização de prego eletrônico do processo SEI 00011.006030/2021-33

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o prego eletrônico previsto no processo SEI 00011.006030/2021-33, que tem por objeto **Aquisição de Material Permanente e Mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, mediante Registro de Preços.**

Pregoeiro - Mayra Pedrosa Cordeiro – CPF: 931.849.723-72 Matrícula n. 114487-1
Apoio - Erick Barreto da Silva -CPF: 019.512.144-98 - Matrícula n. 8003276
Apoio - Pergentino Soares Filho – CPF: 537.198.163-20 - Matrícula n. 0064820-5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 003



PORTARIA nº 006/2021 Teresina-PI, 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR: BRENO HENRIQUE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 354489-3, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa FLÁVIA PIMENTA SILVA PIMENTA-ME, conforme determina o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 7º, 1º do Decreto nº 15.093/2013.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ
Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI

Portaria Normativa nº 34/2021/PC-PI

Designa equipe multidisciplinar para avaliar a compatibilidade entre atribuições essenciais do cargo e deficiência apresentada por servidores.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.605/14, do Governo do Estado do Piauí, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 003/2021-CADEP**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR equipe multidisciplinar para avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelos servidores relacionados no Ofício nº 003/2021-CADEP, conforme relação abaixo:

- 1 - Antônio Nunes Nunes Pereira - Perito-Médico Legal;
- 2 - Carlos Rogério Nogueira Santos - Perito-Médico Legal;
- 3 - Francisco de Assis Carvalho Neto - Delegado de Polícia Civil;
- 4 - Sebastião Alves de Alencar Neto - Delegado de Polícia Civil;
- 5 - Guilherme Fortes Mendes Ferraz - Delegado de Polícia Civil;
- 6 - Flávio Cristiano Costa Oliveira - Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º - Designar o perito-médico legal, Antônio Nunes Nunes Pereira, como presidente da referida equipe multidisciplinar.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 20 de Maio de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 388/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **NATHANIEL DE MOURA AGUIAR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286872-5, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 389/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANDERSON VASCONCELOS DE NÓBREGA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 280567-7, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 390/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GLAUCIO MORETI BATISTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130.166-7, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 391/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130175-6, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 392/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 279950-2, lotada no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 393/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **STEPFANNO RAFSEL FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286193-3, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Portaria nº 394/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JAIRO CESAR PIRES MORAIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009556-7, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 398/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 271223-7, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 399/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 257837-9, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 400/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCELO DIAS AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 266159-4, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de ABRIL de 2021

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 401/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 266158-6, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 403/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RENAN BATISTA DE FRANÇA TELES**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 279978-2, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 404/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 086665-2, lotado no Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de ABRIL de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 425/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CIRO GUSTAVO MELO E SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 286759-1, oriundo da POLINTER, junto à Delegacia do **03º Distrito Policial**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 439/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ERINETE MARIA DOS SANTOS**, Agente Técnico De Serviço, Matrícula nº 009.479-0, oriunda do NCG da DG, junto à **INSTITUTO DE DNA FORENSE**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de maio de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 447/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353845-1, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de maio de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 448/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **BERNADETE SANTANA GONÇALVES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353843-5, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Portaria nº 451/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **0098388**, lotado no 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 452/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353831-1, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de maio de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 4785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 475, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo nº 00313.000101/2019-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 023/2020/CGE-PI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) Luis Hermino do Monte, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS

Presidente da Comissão

Of. 2146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
030/2021	CCK Comercial Ltda.	Aquisição de 02 Micro tratores com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marchas à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar e bateria de 12v / 30 ah.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 040/2021.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **JOAQUIM BARBOSA RIBEIRO NETTO**, Assistente de Serviços I, Matrícula nº 340.863-9, CPF nº 072.617.313-40, lotado na Diretoria Geral, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **034/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, para contratação de empresa terceirizada para locação de mão de obra de 03 (três) técnicos operacionais especializados de nível superior, nas dependências do IDEPI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 041/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Nailton de Sousa Silva**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **033/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRAS PROJETOS E SERVIÇOS**, CNPJ: Nº: 16.642.835/0001-



85, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão de 35.219 Km, no município de Cocal - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 25 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTPI

PORTARIA Nº 66/2021

Teresina PI, 25 de maio de 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTPI:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
12/2021	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A CNPJ: 34.274.233/0001-02.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS DO TIPO ÓLEO DIESEL BS 500 CONCOMODATO DO TANQUE, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E ADITIVOS.	Titular: Alvaro Carvalho Moreira, Mat. 353392-1. Suplente: José Jackson Costa e Silva, Mat. 352178-8.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMTPI

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 37/2021

Teresina, 25 de Maio de 2021.

Nomear: Dulcilene da Silva Silva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Dulcilene da Silva Silva**, Diretora da Unidade de Proteção Social Especial- DPSE, matrícula: 353755-2, CPF: 412.523.223-72, como Supridora de Fundo desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

PORTARIA Nº 032/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 040/2020;
2º) Constituir uma Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores da Agência de Desenvolvimento Habitacional:

Presidente: ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE, CPF nº 981.860.943-34

Membros: DANNIEL ANDRADE DA ROCHA NASCIMENTO – CPF nº 061.402.533-81;

TÁTIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO –

matrícula nº 146157-5

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA –
matrícula nº 146211-x

Suplentes: WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA –
matrícula nº 146314-4

JOÃO NUNES DA SILVA NETO – matrícula
nº 146225-3

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, (PI) 24 de maio de 2021.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 327

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 004/2021/DPE/PI
Processo SEI nº 00303.000720/2021-01/DPE/PI
Contrato nº 057/2017/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADO: DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO
CPF do proprietário: 386.357.713-20
OBJETO: Renovação do Contrato nº 057/2017/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste anual negociado.
Valor mensal do contrato: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.
Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de maio de 2021.
Vigência: 01/08/2021 até 31/07/2022
Signatários: ERISVALDO MARQUES DOS REIS (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ) E DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT que entre si celebram o Estado, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e o Departamento Estadual de Trânsito de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI. Objeto: Desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações e dados, a fim de incrementar as ações atinentes a autorização de acesso à consulta de marca e modelo do veículo e dados do proprietário, para possível emissão e envio de auto de infração para veículos circulantes com irregularidade no equipamento de cronotacógrafo, em obediência a obrigatoriedade da verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo está prevista na Resolução Contran nº 92, de 4 de maio de 1999. Data da Assinatura: 17/05/2021. Vigência: O presente ACT vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de 60 (sessenta) meses poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, conforme § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93. Signatários: pelo Departamento Estadual de Trânsito de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI: Garcias Guedes Rodrigues Junior - Diretor-Geral; pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI: Maycon Danylo Araújo Monteiro.

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/ 2021 - AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS - LOTE I.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 010/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: JOSÉ ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA - ME
CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 11.453.113/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS - LOTE I
VALOR: R\$ 214.765,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2021
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 19/05/2021
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS
CONTRATADO: JOSÉ ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA - ME

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/ 2021 - AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS - LOTE II.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 011/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: PANIFICADORA CENTRAL LTDA
CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 63.349.617/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS - LOTE II
VALOR: R\$ 143.089,80 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 19/05/2021
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS
CONTRATADO: PANIFICADORA CENTRAL LTDA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS - LOTES I E II.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
EMPRESAS CONTRATADAS: JOSÉ ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA - ME, CNPJ: 11.453.113/0001-69;
PANIFICADORA CENTRAL LTDA
CNPJ: 63.349.617/0001-37
OBJETO: CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 POR DECISÃO SUPERIOR.
DATA DO CANCELAMENTO DOS CONTRATOS: 19/05/2021
SIGNATÁRIOS DOS CONTRATOS CANCELADOS:
CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS
CONTRATADOS: JOSÉ ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA - ME
PANIFICADORA CENTRAL LTDA

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA LUIS JOSINO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP N.º 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E HORTIFRUTI PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS".
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.549.838/0001-22.
VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 115.710,20 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS; DE R\$ 98.121,50 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTAVOS), PARA O LOTE II - GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS; DE R\$ 77.101,40 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O LOTE III- GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E DE R\$ 25.722,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS) PARA O LOTE IV- HORTIFRUTI, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 316.655,10 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
Iara Ingridi dos Santos Sousa
Diretora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP N.º 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS".
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
CONTRATADA: FERREIRA & INACIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.239.695/0001-15.
VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 59.110,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS), PARA O LOTE I: PEÇAS E ACESSÓRIOS E DE R\$ 12.922,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS), PARA O LOTE II: SERVIÇOS.
FONTE DE RECURSOS: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30 E 33.90.39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
Iara Ingridi dos Santos Sousa
Diretora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP N.º 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS".
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
CONTRATADA: AUDIR E ANTONIO AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.672.916/0001-41.
VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
Iara Ingridi dos Santos Sousa
Diretora
Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A Unidade Mista de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global sob o nº 002/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - PI, para o exercício 2021, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar - se as 10:30 hrs do dia 08 de Junho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Unidade Mista de Saúde, situada à Rua Marques de Paranaguá, nº 277- Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena - PI - 24 de maio de 2021, Sandra Pereira Lustosa - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Unidade Mista de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global sob o nº 001/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - PI, para o exercício 2021, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar - se as 08:30 hrs do dia 08 de Junho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Unidade Mista de Saúde, situada à Rua Marques de Paranaguá, nº 277- Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena - PI - 24 de maio de 2021, Sandra Pereira Lustosa - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: WILLIAM M. R. CAMPOS EIRELI,
inscrita no CNPJ nº 11.820.678/0001-37
OBJETO: Serviços de manutenção e troca de quadros elétricos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 059/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 40.300,00- Natureza da despesa :33.90.39
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN'

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0241/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: FARIAS & MONTEIRO LTDA
inscrita no CNPJ nº 12.817.048/0001-76
OBJETO: Material de construção
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0241/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00-Natureza da despesa :33.90.30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INT. MAT. MED. HOSPITA
LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: MEDICAMENTOS
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 048/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 50.894,80
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0142/2021
PROCESSO: 0231/2021 -DISPENSA:0231/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): MED PHARMA LTDA, inscrita nº CNPJ:
05.345.165/0001-19
OBJETO: Medicamentos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:2 (dois) meses
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.988,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Leticia Leite Aires

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0143/2021
PROCESSO: 0223/2021 -DISPENSA:0223/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
inscrita nº CNPJ: 21.134.344/0001-00
OBJETO: Sacos p uso hospitalar.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.764,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Mauricio Santana

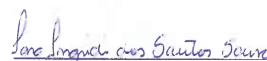
Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 001/2020
CONTRATANTE: UMS LUIZ JOSINO DE BARROS, CNPJ nº 06.553.564/0146-00
CONTRATADA: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI,
CNPJ: 21.591.697/0001-92
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de
assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.
ASSINATURAS: IARA INGRIDI DOS SANTOS SOUSA pelo CONTRATANTE, e
GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.



IARA INGRIDI DOS SANTOS SOUSA
Diretora da UMS


GEOVANE DA SILVA VIEIRA
Representante Legal da Empresa

Of. 01



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ


TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008048/2021-76

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) YANA DE MOURA RODRIGUES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008048/2021-76.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Yana de Moura Rodrigues, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

 Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO


Processo nº 00089.008074/2021-02

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008074/2021-02.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Lucilla de Sousa Olímpio

de Melo, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

 Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.


TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008264/2021-11

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008264/2021-11.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Valdilurdes Aparecida Almeida, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

 Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.


TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008287/2021-26

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008287/2021-26.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Katiane Cruz Magalhães Xavier, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

 Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008293/2021-83

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008293/2021-83.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Evandra Marielly Leite Nogueira, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008301/2021-91

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ANNA KATHARINE CARREIRO SANTIAGO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008301/2021-91.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Anna Katharine Carreiro Santiago, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008310/2021-82

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008310/2021-82.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Ana Karine da Costa Monteiro, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008317/2021-02

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) DAYANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008317/2021-02.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) Dayane Cristina de Sousa Rocha, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 006/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, I, b, da Lei nº 15.065/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de concerto e manutenção de computadores e impressoras
CONTRATANTE: 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI.
CONTRATADA: ANDRÉ & BEATRIZ INFOSERVICE/MARIA DAS DORES TEIXEIRA.
CNPJ nº: 32.549.849/0001-05
ENDEREÇO: Rua Antonio Freire, 589, Centro, Campo Maior-PI.
VALOR: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e Oitocentos Reais).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

Raimundo Francisco Brito Medeiros
Coordenador Regional de Saúde de Piripiri

Of. 55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018.

PROCESSO: AA.319.1.002791/17-49
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: Urbanização da Área do Porto de Luís Correia- PI, com a Execução do Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ - do acesso ao Porto de Luís Correia- PI, no Trecho da Av. Teresina/Porto de Luís Correia, com 970,00 m de extensão.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de 19 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021.
ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 010/2021/CPL/SEDUC-PI PROCESSO Nº 00011.022884/2020-86

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI dá ciência a todos que, a Licitação será adiada considerando a disponibilização dos anexos corrigidos no site do TCE/PI e no site da SEDUC-PI, do RDC Eletrônico nº 010/2021/CPL/SEDUC-PI, que visa à execução da(s) obra(s) de Lote I: Construção de Escola e Quadra Padrão no município de Alvorada do Gurguéia-PI; Lote II: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Prof. Manoel Nascimento de Sousa em Beneditinos-PI; Lote III: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado de Cerqueira em São José do Divino-PI, cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 87, pág. 46, de 30.04.2021, bem como no DOU nº 81, Seção 3, pág. 182, de 03.05.2021, fica adiada a data de abertura do certame para o dia: 17/06/2021 às 09:30h, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Tel: (86) 3216-3239. e-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 24 de maio 2021.

(Assinado Eletronicamente)
Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras- SEDUC/PI

Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais de 20,85km no município de Beneditinos - PI.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Néri - Secretário de Desenvolvimento Econômico
Jullyvan Mendes de Mesquita - Prefeito de Beneditinos - PI.

Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AC.002.1.001422/18-28
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 02/2019, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00226.000013/2021-77, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
	EMPRESA C.L BESERRA & CIA LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 07.239.237
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Pregão tem a finalidade de renovar a vigência do presente Contrato ao Instituto de Águas, cujo objeto cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	18/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 4.357,20
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00035
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021NP03649
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Carmélio Lustosa Beserra.

Magno Pires Alves Filho
Instituto De Águas E Esgotos Do Piauí
Diretor Geral

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITENº01/2021.
PROCESSO Nº AA.014.1.00156/20-02 SAF/PI
SEI nº 00323.000195/20-15
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 101, PAG. 59, DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

Onde se lê:
Credenciamento e Abertura: 19/05/2021 09:00hs.

Teresina (PI), 07 de maio de 2021

Leia-se:
Credenciamento e Abertura: 27/05/2021 10:00hs.

Teresina (PI), 18 de maio de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 432

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2019
PROC. ADMAA.014.1.002544/2018-04
SEI0323.000077/2020-99

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições e/ ou montagens de Kits de irrigação, destinados aos agricultores familiares do Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar- SAF, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do edital. VALOR TOTAL: R\$ 64.481,28 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS:

Órgão Orçamentário: 15
Unidade Orçamentária: 101
Programa: 0608
Projeto Atividade: 1993- Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Função: 20
Subfunção: 006
Natureza da Despesa: 339030
Subelemento: 00
Fonte: 110/100 - Convênios

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Após decorrido todos os prazo legais e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou vencedores do certame os licitantes a seguir descritas: FMA Comércio e Ferragens LTDA, Lote nº 13, CNPJ: 13.674.397/0001-49 no valor de R\$ 57.764,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e oito centavos), FMA Comércio e Ferragens LTDA, Lote nº 14, CNPJ: 13.674.397/0001-49 no valor de R\$ 6.716,80 (seis mil, setecentos e dezesseis mil e oitenta centavos) e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação às empresas vencedoras pelo Pregoeiro, o Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI
Of. 433

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001012/2021-41
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002117
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CCK COMERCIAL LTDA.
CNPJ da Contratada	22.065.938/0001-22
Resumo do Objeto	Aquisição de 02 Micro tratores com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar e bateria de 12v / 30 ah.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	21 / 05 / 2021
Valor Global Anual	R\$ 39.747,70
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	887220/2019
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00222 2021NR00223
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP05599
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Fabio Hauschild Mondardo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 436



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA (PRONEM)

Nº 001

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)**Coordenador:** MOISÉS TOLENTINO BENTO DA SILVA**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.**Do valor do Recurso:** O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 93.017,00 (Noventa e três mil e dezessete reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.**Prazo de vigência do Recurso:** O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.**Data da assinatura:** 05/03/2021**Signatários:** MOISÉS TOLENTINO BENTO DA SILVA (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 002

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)**Coordenador:** LUCIANA BARBOZA SILVA**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.**Do valor do Recurso:** O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 66.383,70 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Nº 003

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.**Data da assinatura:** 05/03/2021**Signatários:** LUCIANA BARBOZA SILVA (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)**Coordenador:** ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.**Do valor do Recurso:** O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.**Prazo de vigência do Recurso:** O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.**Data da assinatura:** 05/03/2021**Signatários:** ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA (coordenador) e ANTONIO CARODOS DO AMARAL (Presidente da FAPEPI).

Nº 004

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)**Coordenador:** GLÁUBER CAMPOS VALE**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.**Do valor do Recurso:** O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: GLÁUBER CAMPOS VALE (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 005

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: RICARDO LOIOLA EDVAN

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostas por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 82.703,00 (oitenta e dois mil, setecentos e três reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente termo terá vigência até 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval da CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: RICARDO LOIOLA EDVAN (Coordenador) ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 006

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: LEILANE ROCHA BARROS DOURADO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.434,11 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: LEILANE ROCHA BARROS DOURADO (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 007

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: JOSÉ EVANDRO AGUIAR BESERRA JÚNIOR

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: JOSÉ EVANDRO AGUIAR BESERRA JÚNIOR (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 008

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: JOSÉ LUIZ SILVA SÁ

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 66.849,92 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.



Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: JOSÉ LUIZ SILVA SÁ (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 009

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: FRANCISCA DIANA DA SILVA ARAÚJO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: FRANCISCA DIANA DA SILVA ARAÚJO (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 010

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: CLAUDIA MARIA SABÓIA DE AQUINO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado a apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: CLAUDIA MARIA SABÓIA DE AQUINO (Coordenador) ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 011

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: RAIMUNDO SANTOS MOURA

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 38.582,00 (Trinta Oito Mil Quinhentos Oitenta Dois Reais), pago em três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado a apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: RAIMUNDO SANTOS MOURA (Coordenador) ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 012

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: RENATA BARBOSA

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.500,00 (Noventa Cinco Mil Quinhentos Reais) pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: RENATA BARBOSA (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 013

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: ANDRE CASTELO BRANCO SOARES

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), pago em três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: ANDRE CASTELO BRANCO SOARES (Coordenador) e ANTONIOCARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 014

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.500,00 (Noventa Cinco Mil Quinhentos Reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente termo terá vigência de até 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e aval no CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 015

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: TATIANE CAROLINE DABOIT

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.118,00 (Noventa Cinco Mil Cento Dezoito Reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento da segunda

parcela condicionado à apresentação de prestação de contas da primeira parcela, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: TATIANE CAROLINE DABOIT (Coordenador) e ANTONIOCARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 016

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: ANDERSON NOGUEIRA MENDES

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: ANDERSON NOGUEIRA MENDES (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 017

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: EDUARDO COSTA GIRÃO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), pago em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado a apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de maio de 2021 • Nº 106

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: EDUARDO COSTA GIRÃO (Coordenador) ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Signatários: JOSÉ EVANDRO AGUIAR BESERRA JÚNIOR (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 018

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: JAND VENES ROLIM MEDEIROS

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 85.033,20 (Oitenta e cinco mil e trinta e três reais e vinte centavos), pago em duas parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas das anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: JAND VENES ROLIM MEDEIROS (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Nº 019

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI)

Coordenador: NAPOLEÃO MARTINS ARGÔLO NETO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostas por grupos de pesquisa emergentes, formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias para o Estado e induzir a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no estado do Piauí.

Do valor do Recurso: O valor da bolsa objeto do presente termo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em até três parcelas, ficando o pagamento das demais, condicionado à apresentação de prestação de contas anteriores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Prazo de vigência do Recurso: O presente termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados por, no máximo, 12 (doze) meses, após análise da FAPEPI e o aval do CNPq.

Data da assinatura: 05/03/2021

Signatários: NAPOLEÃO MARTINS ARGÔLO NETO (Coordenador) e ANTONIO CARDOSO DO AMARAL (Presidente da FAPEPI)

Of. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 01/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000027/2020-04
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	200157
FUNDAMENTO LEGAL	LEI ORDINÁRIA FEDERAL 13.019/2014 E INSTRUÇÃO DA CGFR Nº 002/2021
NOME DO CONVENENE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNIMA TERESINA SHOW
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101 SECULT-PI
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso no cronograma de execução da presente parceria em virtude da pandemia pelo Covid-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA	19/06/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	10123
FONTES DE RECURSOS	100001001
NATUREZA DA DESPEZA	335041
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2020NR00267
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2020NP00167
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Eduardo Henrique Vieira Santos

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021	
Número do Processo Administrativo:	004/2021
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação Nº 014/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
CNPJ da Contratada:	34.274.233/0001-02
Resumo do objeto do contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO TIPO ÓLEO DIESEL BS 500 CONCOMODATO DO TANQUE, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E ADITIVOS
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2021.
Data da assinatura do contrato:	25/05/2021
Valor:	R\$ 401.305,00 (quatrocentos e um mil trezentos e cinco reais)
Ação Orçamentária:	46202.04.122.0010.2000
Natureza da Despesa:	339030
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00069
Nº da Nota da Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO0001
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Gilvan de Sá Barreto Júnior

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 00024.000366/2021-43. Credenciamento referente ao Edital nº 002/2019, publicado no Diário Oficial nº 60, datado de 24 de março de 2021; Ofício Nº 006/2021 - EP, datado de 23 de fevereiro de 2021, oriundo do Deputado Francisco Limma. Objeto: execução do Projeto “Energia Solar é Vida” a partir da implantação de energia solar na sede da Ação Social Esperantinense – ASESP, visando redução do custo de energia, bem como um melhor atendimento e maior conforto para as crianças/adolescentes, suas famílias e toda comunidade, projeto da **AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE – ASESP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.584.517/0001-40, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Francisco Limma, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 00024.000319/2021-08. Credenciamento referente ao Edital nº 002/2019, publicado no Diário Oficial nº 30, datado de 12 de fevereiro de 2020; Ofício 98, datado de 23 de março de 2021, com a OSC denominado Ação Social Arquidiocesana - ASA; Ofício Nº 075/21 – AL/CL, datado de 22 de fevereiro de 2021, oriundo da Deputada Teresa Brito. Objeto: ajuda de custo para manutenção do Lar de Misericórdia – acolhimento provisório para pacientes oncológicos, através do custeio de despesas permanentes como água, gás, telefone e alimentação, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para uso de pacientes/equipe e pagamento de serviços de terceiros, projeto da **Ação Social Arquidiocesana - ASA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.870.091/0001-00, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Teresa Brito, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of.429



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 052/2021, tendo em vista o erro detectado no Aviso de Resultado de Habilitação publicado na pág. 39 DOE nº 105 do dia 24/05/2021, torna público a RETIFICAÇÃO da referida publicação, de modo que surta seus efeitos com a decisão de considerar habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e CONSTRUTORA JUREMA LTDA e inabilitadas as empresas A.L. TEIXEIRA PINHEIRO, pelo descumprimento da alínea b.4.4 do item 13.4, alínea D.8 do item 26.17, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento da alínea b.1 do item 13.5, item 13.10, item 10.4, alínea b.4.4 do item 13.4, alínea D.8 do item 26.17 e item 13.9, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento da alínea b.4.4 do item 13.4, item 10.4 e item 13.9, CONSTRUTORA LUIZ COSTALTD, pelo descumprimento do item 13.10 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital, GL EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento da alínea b.4.4 do item 13.4 e alínea “C”.2 do item 13.5 do Edital, e CONSÓRCIO SVC / PAVISERVICE, pelo descumprimento da alínea “C”. 2 do item 13.5, item 12.1 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital, contando a partir da data desta nova publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do terceiro dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 25 de maio de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI
Of.241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Resultado Final da Dispensa de Licitação**, Processo SEI n. **00011.009792/2021-91**, referente aos serviços: Lote 01 - **Reforma da sede da 4º GRE no município de Teresina - PI e Lote 03 Reforma do muro da UE Raimundo Wall Ferraz em Teresina - PI**, com base no art. 24, IV, Lei 8.666/93, tendo como empresa vencedora **Construtora Marathoan Ltda**, que apresentou o menor preço para o Lote 01 **R\$ 46.271,14 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos)** e para o Lote 03 valor **R\$ 44.854,21 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação em Pegão e Contratação Direta/SEDUC-PI
Of.. 004

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de maio de 2021 • Nº 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2021	
Nº do processo SEI	00011.016708/2021-96
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Ampliação do CEMTI Pedro Coelho de Resende em Boa Hora-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	22/06/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 255.394,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021957 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00742

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDUC-PI

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00071.005496/2020-26
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21002586
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI Nº 105/2020/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI - prolatado pelo Dr. Procurador do INTERPI (ID 0172556) DESPACHO PGE/PLC Nº 137/2020 (ID 0183096) DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0186046/2020 (ID 0186046)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CNPJ	Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	MARCOS VENICIOS EVANGELISTA CHAVES
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	932.375.373-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, <u>NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO</u> , PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL
PRAZO DE	07 MESES
VIGÊNCIA	
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 DE MAIO DE 2021 A 12 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	22 DE MAIO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Despesa: 339035
FONTE DE RECURSOS	1173008575 - BANCO MUNDIAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00143 2021NR00144
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021NP05381 2021NP05382
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: MARCOS VENICIOS EVANGELISTA CHAVES

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 756



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2021-HPM	
Processo SEI nº	00002.008243/2020-28. (Adm. nº 1163/20)
Número Automático no Siae-PI.	20002646
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 84/2020-HPM.
Fundamentação Legal	Lei nº. 8.666/93;
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.
UG no Siae	260102
Contratada	DRC COMÉRCIO LTDA.
CNPJ do Contratado	14.807.506/0001-67;
Resumo do Objeto	Aquisição de material de utensílios médicos (cadeiras de roda).
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
Prazo de execução	180 (Cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	24 de maio de 2021;
Valor Global R\$	7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
Dotação Orçamentária	26.102.0001.2863
Fonte de Recursos	00- Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449052
Nota de Reserva nº	2021NR00139.
Nota Patrimonial nº	2021NP05603
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral. Deusdedit Ribeiro de Carvalho Filho, CPF nº 373.530.803-10;

Of. 142

EXTRATO CONVÊNIO N.º 0305-1/2021

Processo n.º: 00028.009267/2021-97

Partícipes: Município de Barra D'Alcântara-PI, CNPJ N.º 01.612.565/0001-92 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG -11
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Signatários: Mardonio Soares Lopes - Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 3098

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **G SOARES DE CARVALHO EIRELI ANTARES COMERCIO & SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.766.496/0001-28, para fornecimento de material de limpeza (geral, lavanderia, mop) para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no valor global de R\$ 745.072,28 (setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos), para vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.
Campo Maior-PI, 21 de maio de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (geral, lavanderia, mop) para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI ANTARES COMERCIO & SERVIÇOS.

CNPJ nº 28.766.496/0001-28.

Endereço: Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Bairro Pio XII, Cep: 64.019-400, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 745.072,28 (setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 139



AVISO DE ADIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00010.000044/2021-53

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SUPARC nº 039/2021, **COMUNICA** o ADIAMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA, referente ao Chamamento Público nº 002/2021, para contratação de Concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do centro de convenções do Estado do Piauí, situado no município de Teresina.

As empresas interessadas em participar desta SELEÇÃO deverão apresentar sua PROPOSTA até às 13h do dia 27 de maio de 2021, diretamente na sede da SUPARC, localizada no endereço supracitado, ou através do e-mail: centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br.

Teresina, 24 de maio de 2021.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão de Seleção

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 158



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO
RURAL - PROGERE II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Produtores Rurais Do Assentamento Frecheira/Porco - APRAFP, Município De Batalha – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.448.471/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco Ferreira das Chagas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação De Desenvolvimento Comunitário De Vereda Comprida Município De União – PI
CNPJ DA CONVENENTE: 86.809.001/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 28/11/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/11/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Joaquim Cardoso

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Buritizinho, Município De Beneditinos – PI

CNPJ DA CONVENENTE: 07.855.400/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2019 – PROGERE que passa a ter seus efeitos até o dia 02/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Hildemar Gomes dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Agricultores Familiares Assentados E Assentadas Do Assentamento Vassouras, Município de José de Freitas - PI
CNPJ DA CONVENENTE: 10.239.949/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 02/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco Cunha Lopes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Do Assentamento Francisca Trindade, município de Nazária – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.786.727/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 16/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Antônio Henrique de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Agricultores Da Região Da Vermelha - APARV, Município de Luzilândia – PI. **CNPJ DA CONVENENTE:** 06.200.746/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 003/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 16/03/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/03/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Bernardo Alves de Macedo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Municipal Bom Samaritano – AMBS, Município de Pedro II.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.841.600/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 11/03/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/03/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Fernanda Gomes Barbosa Castro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/20 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Moradores Da Comunidade Santo Antônio, município de Campo Maior – PI
CNPJ DA CONVENENTE: 12.175.618/0001-71
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 002/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 19/03/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2022
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Ferdinand Rocha dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Agricultores Familiares De Santa Luz, Município de Jatobá do Piauí.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.642.378/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 08/11/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/11/2020
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Bernardo Alves de Macedo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Processo Administrativo nº AA.152.1.000125/18
Concorrência 007/2018
Contrato nº 006/2018

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo com a finalidade da rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dispostos na Lei 8.666/93 e no Contrato nº 006/2018, no uso das atribuições a mim conferidas, assim determino:

1. Uma vez que a aplicação das sanções administrativas não impede que ocorra a rescisão unilateral, seguindo o teor do contrato firmado entre as partes (CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA), bem como da legislação aplicável (Lei 8.666/93, art. 87 e art. 88), considerando a mora da parte contratada e o prejuízo ao erário público já ocorrido, uma vez que a mesma já foi notificada, demonstrando assim a lentidão no cumprimento do contrato, resolvo pela RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2018, desde já.
2. Aplicação da penalidade de multa, devendo ser notificada a contratada (NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA) para prestação de contas detalhada da situação atual da obra, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo a multa devida de 10% do saldo contratual apurado. O valor será descontado diretamente da garantia depositada pela contratada. Na hipótese da contratada não se manifestar, que o fiscal de obra colha as informações necessárias para cumprimento da diligência.

Cumpra-se

Teresina – PI, 25 de Maio de 2021

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 375

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de maio de 2021 • Nº 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SEDEC/PI;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEC 0327/2017;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2017, REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2020 CONFORME SEUS ANEXOS, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: EMPRESA SANTA ROSALTA – CNPJ 03.301.708/0001-70;

OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS, PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220 COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA MESMA;

ASSINATURA DO TERMO: 20 DE MAIO DE 2021;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PELA CONTRATANTE E BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05)

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 7.998,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14.2020;

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 240 (duzentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05)

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI COM 7.032,30 M² DE EXTENSÃO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12.2020;

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).

Of. 490

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-CPL/SESAPI.

Nº do Processo	AA.900.1.011359/20-96
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Oftalmologia para serem utilizados nos Centros Especializados em Doenças Crônicas (CEDC's), Diabetes e Hipertensão Arterial e Sistêmica localizados nos Municípios de Picos, Floriano, Parnaíba, Bom Jesus e São Raimundo Nonato, conforme Acordo de Empréstimo entre o Banco Mundial e o Governo do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/05/2021 às 13h00min;
	LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2021 às 09h15min;
	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2021 às 09h15min;
	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2021 às 10h00min;
	LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 874461.
Valor global estimado	RS 1.692.134,90 (Um milhão seiscentos e noventa e dois mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária	17.101.10.302.0001.3009.
Fonte de recursos	100 – Recurso SUS.
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00054.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 125



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.000/2019
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXAMES DE IMAGEM (RADIOLÓGICOS, HEMODINÂMICA, ENDOSCÓPICOS, NEURODIAGNÓSTICO, PROVAS FUNCIONAIS, OFTALMOLÓGICOS E CARDIOLÓGICOS)**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 27/05/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 09/06/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 09/06/2021 (quarta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **27/05/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.580/2021

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH torna público, e conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 Kg e P-45 Kg**, para utilização no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Abertura das Propostas: 27/05/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas):

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.593/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTO ELETRONEUROMIOGRAFO**, a fim de atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 27/05/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 09/06/2021 (quarta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 09/06/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **27/05/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Luis Correia-PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.554.448/0001-33

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Rua projetada 43- t1, Rua Projetada 43-T2, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Projetada 42, Travessa São José, Travessa Joaquim Clarindo, Rua Padre Vieira, Rua Clemátide, Rua Tulipa Vermelha, Rua Projetada 09, Rua Projetada 10, Rua União, Rua Conceição Pereira, Rua Projetada 125, Rua Projetada 04, Rua Projetada 03- T1 e Rua Projetada 03-T2 no município de Luís Correia-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/05/2021.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Maria das Dores Fontenele Brito pela prefeitura de Luis Correia-PI.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Boa Hora do Piauí-PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 01.612.568.0001-26

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI, SEGUE RELAÇÃO DE RUAS: RUA ANTONIO PAULINO COM TRES CABEÇAS DE RUAS, RUA MARIA JOSE RESENDE COM DUAS CABEÇAS DE RUA, RUA ANTONIA SEREIA REAL COM DUAS CABEÇAS DE RUAS, RUA PEDRO COELHO DE RESENDE FILHO COM UMA CABEÇA DE RUA, RUA DONA MARCIANA COM DUAS CABEÇAS DE RUAS, RUA PEDRO SABINO, RUA DOMINGAS COELHO RESENDE COM UMA CABEÇA.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/05/2021.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Francieudo do Nascimento Carvalho pela prefeitura de Boa Hora do Piauí-PI.

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 40 da Edição nº 97, na data de 14 de maio de 2021, onde se lê “EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021”, leia-se “EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021”.

Teresina, 25 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 804

OUTROS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE AGROPECUÁRIA BARRAS LTDA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 19 de maio de 2021, às 11:00hs, na sede da sociedade rua Hamilton Saraiva Dantas, n. 7486, bairro Gurupi, Teresina - PI, Brasil, CEP 64.091-070.

PRESEÇA: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 24.439.239-0 SSP/SP e do CPF n. 270.907.168-13, residente e domiciliado à rua Dr. João Gomes Rocha, n. 840, apto 114, bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, SP, CEP 14.020-550, e BLI GROUP HOLDINGS, LLC., nova denominação da empresa de responsabilidade limitada, antigamente denominada BLI GROUP LLC, sociedade organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 100, South Wacker Drive, Suite 1225, Chicago, IL, 60606, registrada no CNPJ sob n. 09.109.394/0001-95, totalizando 100% do capital social. Os sócios declaram que foram prévia e oportunamente cientificados da presente reunião de forma que dispensam as formalidade de comprovação de sua convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 20 do Código Civil brasileiro.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de sócios quotistas BLI GROUP HOLDINGS, LLC. e ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA, ambos supra qualificados, que representam a totalidade do capital social foi dado início à reunião, sob a presidência do sócio ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA e do administrador Sr. FLAVIO OLIVEIRA COELHO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n. 990.705 SSP/PI e do CPF n. 470.126.173-49, com endereço à Rua Hamilton Saraiva Dantas - Loteamento Parque Caneleiros - 7486, bairro Gurupi, Teresina-PI, Brasil, CEP 64.091-070, foi dado início à reunião

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social nos termos do inciso 11, do artigo 1081, do Código Civil brasileiro.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social, foi reconhecido que, após auditoria interna nas contas e livros da sociedade, o capital social totalmente integralizado até a presente data, no valor de R\$ 36.883.540,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), é excessivo em relação ao objeto da sociedade. Ainda, por unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social, foi decidido pela redução do capital social em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) valor esse que será dividido entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social. Com a redução o capital social passará a ser de R\$ 33.883.540,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) e os sócios autorizaram expressamente o administrador da sociedade Sr. FLAVIO OLIVEIRA COELHO a realizar o pagamento do valor devido a cada sócio em decorrência da redução de capital, com a utilização do numerário existe em conta corrente da sociedade, no prazo de até 36 (trinta e seis meses) contados da publicação desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. que após lida e aprovada por todos foi assinada pelos presentes.

Teresina, 19 de maio de 2021

BLI GROUP HOLDINGS, LLC.

ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA

FLAVIO OLIVEIRA COELHO,

PP. 47337

Paulo André Cardoso de Sousa, CPF nº: 779.113.773-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação de sua Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em viveiros escavados, da propriedade denominada Sítio Aldeia no município de Nazária-PI.

PP. 4738

MARIA ELVIRA DRES DI BORTOLOZZO, CPF n.º 020.068.278-47, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação nº 9296/18 e a Licença de Operação Parcial da Atividade de Silvicultura realizada na Fazenda JM, Zona Rural do Município de Marcos Parente-PI.

PP. 4739

CVB CERAS VEGETAIS DO BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM-Picos, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para Fabricação de Óleos Vegetais Refinados, exceto Óleo de Milho, localizado na Localidade Mata Pasto, S/N, Zona Rural, Picos-PI.

PP. 4740

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 – CEPM

CONVOCAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER- CEDDM

A Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres – CEPM/PI, através da Comissão Especial – Portaria Nº02/2021, vem por meio deste, lançar edital complementar de vagas de entidades da sociedade civil, para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, reestruturado pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006, recentemente alterado pela lei 7.448 de 08 de janeiro de 2021.

A CEPM vem divulgar as datas e condições gerais para as interessadas em participar do processo de habilitação das instituições para composição das representantes da Sociedade Civil neste colegiado. O processo será acompanhado por Comissão Especial, conforme preconiza o Regimento Interno do CEDDM.

Das vagas para composição:

1. Conforme Art. 4º da Lei 5.134/2000, alterado pela lei 7448/2021, serão eleitas **06 (seis)** representantes da Sociedade Civil, dentre os seguintes segmentos:

- Movimento das trabalhadoras rurais, urbanas e autônomas;
 - Profissionais liberais e entidades de classe;
 - Mulheres negras, indígenas, lésbicas, prostitutas e trans, com deficiência, portadoras de patologias específicas e demais segmentos de mulheres;
 - Movimento comunitário, estudantil, cultural e de mulheres ou feministas; e
- Demais segmentos de mulheres. Das inscrições das candidatas:

2. As instituições interessadas em concorrer ao pleito deverão encaminhar via e-mail: cepmulheres@cepm.pi.gov.br, das 08h do

20/05/2021 até as 23:59h do dia **31/05/2021**, cópia digitalizada dos seguintes documentos à Comissão Especial:

- Pedido de registro de candidatura subscrito pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão Especial;
 - Estatuto da entidade registrado em cartório, há pelo menos 1 (um) ano;
 - CNPJ ativo;
 - Ata da eleição da última diretoria registrada em cartório; e
- Comprovante de endereço da instituição;

3. A análise dos pedidos de registro da solicitação da instituição neste referido conselho, dar-se-á pela Comissão Especial, no prazo de **01 a 03/06/2021**.

a. Na ausência de inscrição e habilitação de entidades representativas de algum segmento, outras entidades poderão compor as vagas remanescentes, desde que devidamente habilitadas.

b. A comissão especial analisará a documentação e encaminhará para as instituições **não habilitadas** cópias do parecer, justificando a inabilitação da instituição, a mesma terá 48 horas, a contar da data do seu recebimento para fazer seu recurso perante a comissão especial via e-mail: cepmulheres@cepm.pi.gov.br.

c. Caso as inscrições de instituição habilitada ultrapassem a quantidade prevista na lei a comissão especial convocará as instituições para o processo de escolha através da votação direta por segmento, visando a representatividade do maior número de segmentos, sendo as vagas remanescentes disputadas pelas entidades nãocontempladas até o limite de 13 (treze) entidades. As demais serão, caso aceitem, suplentes, por ordem de votação, até o limite de 13 entidades.

3. No término da data de convocação do edital se não obtiver a quantidade de instituições habilitadas, conforme previsto na lei, a comissão especial prorrogará o prazo.

4. Conforme **Resolução Nº01/2017 de 08 de abril de 2017**, referentes ao processo inicial do Conselho Estadual de Defesa do Direito da Mulher, instituído pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, reestruturado pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006, recentemente alterado pela Lei 7.448 de 08 de janeiro de 2021, e de acordo com análise da Comissão Especial designada pela Portaria Nº02/202, permanecem habilitadas no processo:

- ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL**
- ASSOCIAÇÃO AS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – APROSPI**
- CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES – CUT**
- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DO PIAUÍ – FAMCC**
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – FETAG**
- INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PIAUÍ – AYABAS**
- UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM**

Teresina, 18 de maio de 2021.

Comissão Especial
Of. 303



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.